



HINTERLANG DE BARROS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ.**

AUTOS N° 0000130-90.2019.8.16.0102

E. F. DA COSTA DISTRIBUIDORA PET EIRELI-ME, já devidamente qualificada nos autos em epigrafe, por meio de seu procurador que esta subscreve, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a dilação do prazo pelo período adicional de 10 (dez) dias, vez que para apresentar as Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica faz-se necessário a confecção de certificado digital para o acesso ao sistema da Receita Federal do Brasil

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Curitiba-PR., 16 de maio de 2019.

ADRIAN HINTERLANG DE BARROS

OAB-PR 44.633

